



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.160 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

"Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Tempo de Contribuição da servidora municipal ANA HELENA DE BARROS PINHEIRO".

SAMUEL DA SILVA BINATI, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres e despachos proferidos nos autos do **Processo Nº 011/2009 do Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata**, que versa sobre a **"Aposentadoria por Tempo de Contribuição"** da servidora **ANA HELENA DE BARROS PINHEIRO**, da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata.

Considerando o art. 40, § 1º, III, "a" e art. 40, § 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 187 da Lei Municipal nº 826/85, e os benefícios do anexo II da Lei nº 1.807, de 17 de abril de 2009, que trata dos cargos e salários dos servidores,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica concedido **"Aposentadoria por Tempo de Contribuição"** à Sra. **ANA HELENA DE BARROS PINHEIRO**, portadora do RG nº 12.862.868-6 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 056.136.278-51, servidora efetiva no cargo de Professor do Ensino Fundamental I, Faixa 3, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Águas da Prata.

ARTIGO 2º - Os proventos da aposentadoria serão calculados pela integralidade da média contributiva, observada a limitação do art. 40, § 2º da Constituição Federal e correrão por conta de recursos do **Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata** na conformidade com a legislação acima.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e nove.

Samuel da Silva Binati
Prefeito Municipal

Renato Padula Carile
Secretário Municipal de Gabinete